

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0415/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

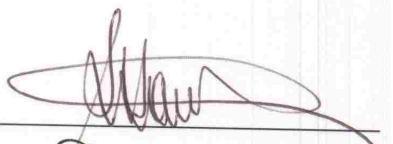
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Rosibel Barros Costa de Lira, uma licença Gestante, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 180 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Novembro de 2011.



Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

